

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegaram ao Grupo Parlamentar do BE denúncias de situações que podem consubstanciar assédio laboral relativamente a trabalhador da instituição bancária BNP Paribas.

Alegadamente, o trabalhador a quem foi atribuída uma incapacidade superior a 90%, em virtude de doença oncológica diagnosticada em outubro de 2017, com uma esperança de vida estimada em 5 anos, terá solicitado, um ano depois, com base em parecer médico:

1. Redução do horário de trabalho para 6 horas;
2. Cadeira Ortopédica;
3. Mobilidade para outro balcão, mais próximo dos locais onde se encontra a realizar tratamento:

Aquando do regresso ao trabalho, e em virtude de nenhuma das solicitações ter sido atendida, o trabalhador apresentou baixa médica. Posteriormente, em outubro de 2019, foi confrontado com uma adenda que previa a redução do horário, acompanhada de uma, errónea, perda salarial de 40% e não a correspondente à redução de horário em apreço, o que deixou o trabalhador completamente transtornado.

O trabalhador aguarda a retificação da adenda, sendo certo que as restantes solicitações não foram atendidas. Neste contexto, o trabalhador encontra-se debilitado, física e psicologicamente, sendo que os seus pedidos, bem como os da Comissão de Trabalhadores, têm sido sistematicamente recusados.

Ora, à luz da legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 90/2019, de 04 de setembro, que consagra uma referência expressa à condição de doente oncológico em tratamento no quadro das medidas de ação positiva em favor de trabalhador com deficiência ou doença crónica, a empresa terá que desencadear formas de adaptação ao posto de trabalho.

Acresce que, sujeitar o trabalhador a recusas sistemáticas do seu pedido, deixando-o vexado e fragilizado durante um período alargado de tempo, tendo em conta a degradação da sua saúde,

configura uma situação que se pode inserir no quadro legal do assédio laboral.

Assim sendo, é urgente que sejam emitidas orientações claras garantindo o cumprimento cabal da legislação laboral.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Foram realizadas ações inspetivas por parte da ACT ao BNP Paribas? Quais foram os resultados dessas ações inspetivas?
3. Está o Governo disponível para tomar medidas com vista a assegurar o cumprimento da lei por parte do BNP Paribas?
4. Que medidas estão a ser desenvolvidas pela tutela com vista a garantir o cumprimento da legislação laboral no que toca ao combate ao assédio e à discriminação em razão da diversidade funcional? Quais os resultados da implementação das referidas medidas?

Palácio de São Bento, 30 de outubro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)